Departamento de Saúde Pública de Massachusetts

Setor de Serviços Contra Dependência Química

250 Washington St

Boston, MA 02108

**“Um novo dia nos programas de tratamento de opioides (OTPs)”**

Prezados pacientes participantes de OTPs,

O Setor de Serviços Contra Dependência Química (BSAS) do Departamento de Saúde Pública de Massachusetts gostaria de informá-los de que há **NOVAS** regras federais aplicáveis aos programas de tratamento de opioides (OTPs), as quais podem mudar e melhorar sua experiência como pacientes participantes de um OTP. Essas regras auxiliarão os OTPs a empoderar vocês como pacientes, permitindo que se concentrem nas necessidades de tratamento de cada um, enquanto vocês decidem sobre seu tratamento junto com a equipe dos OTPs. O BSAS se associou ao seu OTP para prestar apoio a vocês durante esse tratamento vital. Abaixo estão os pontos importantes sobre algumas das alterações:

|  |  |
| --- | --- |
| **Idas para casa** | Agora os OTPs podem conceder mais idas para casa aos pacientes, e isso pode acontecer mais cedo durante o tratamento**. A equipe de tratamento de cada OTP continua sendo responsável por essa decisão, estando sob a supervisão da liderança médica do OTP.** Ao tomar decisões sobre idas para casa, o médico e a equipe analisarão vários aspectos, como o uso ativo de substâncias, frequência no OTP, se o paciente pode manter a medicação em segurança, além de outros fatores que considerados relevantes. Esta é a **NOVA** permissão de doses para levar para casa:* Até 7 doses para levar para casa se o paciente estiver em tratamento entre 0 e 14 dias.
* Até 14 doses para levar para casa se o paciente estiver em tratamento entre 15 e 30 dias.
* Até 28 doses para levar para casa se o paciente estiver em tratamento por mais de 31 dias.

 O BSAS recomenda que os pacientes conversem com a equipe do OTP na admissão e a cada mês para saber se eles têm direito a idas para casa ou a um aumento na frequência das idas para casa. A equipe do OTP também poderá informar o que é necessário para ter esse direito. |
| **Telemedicina** | Os pacientes poderão passar por uma parte do processo de admissão usando telemedicina se o OTP decidir que essa opção é adequada. Além disso, os pacientes poderão receber orientações por telemedicina, sem precisar visitar o OTP pessoalmente. |
| **Aconselhamento** | Os OTPs devem trabalhar com cada paciente para criar um Plano de Tratamento pertinente e, com base nesse plano, os pacientes poderão receber aconselhamento para transtorno por uso de substâncias. O que mudou agora é que não é obrigatório passar por aconselhamento para ter acesso ao medicamento ou para continuar o tratamento. Ainda é dever dos OTPs oferecer e fornecer aconselhamento. Muitos pacientes podem se beneficiar do aconselhamento em algum momento. Incentivamos que os pacientes conversem com a equipe do OTP para obterem recomendações. |

Use um dispositivo para ler o QR code e saiba mais sobre as mudanças e o que muda para você:

